



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO(A)

em 23/12/2013

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA
Produtor Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 97/2013 (Orçamento 2014),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
002 – Gabinete do Prefeito	016	R\$ 58.000,00
009 – Esporte	361 – fonte 19990000	R\$ 50.000,00
013 – Interior	652 – fonte 16050000	R\$ 34.000,00
	Total	R\$ 142.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
009 – Esporte	Aquisição de material para a prática de escalada em montanhas rochosas no Município	R\$ 5.000,00
009 – Esporte	Melhorias no campo de futebol da localidade Bateia, e aquisição de grama, trave e construção de vestiário	R\$ 5.000,00
011 -	Premiação de final de ano das campanhas do	R\$ 40.000,00



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Agricultura	NAC e ACIC	
013 – Interior	Instalação de placas em encruzilhadas no interior do Município, indicando pontos turísticos e as comunidades	R\$ 8.000,00
013 – Interior	Pavimentação de 400 metros da serra que liga a comunidade da Fazenda das Flores à Apeninos	R\$ 22.000,00
013 – Interior	Construção de duas galerias na estrada vicinal que liga as comunidades de Apeninos e Mamona	R\$ 12.000,00
013 – Interior	Desapropriação de área rural no campo de Apeninos para construção de uma área de lazer e esporte	R\$ 20.000,00
013 – Interior	Desapropriação de área rural no campo da comunidade de São Pedro	R\$ 20.000,00
013 – Interior	Construção de campo de bocha ao lado da Igreja Católica de Vargem Fria	R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 142.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.387, de 28/08/2013 – LDO 2014 – e 3.416, de 01/11/2013 – PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2013.

EDIMAR CELIN
Vereador